



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO - Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Câmara Municipal e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ACP Amorim Contabilidade Pública SS LTDA sendo um valor global de R\$ 83.657,28 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 6.971,44 (seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), e uma parcela de 6.971,44 (seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para o balanço ordenador de despesas 2024.

Os valores informados, por meio de consultas prévias, aparentam encontrar-se compatível com o interesse público, pois a empresa configura-se como prestadora singular e de notória especialização acerca deste serviço, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para entes públicos.

Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres da Câmara Municipal de Talismã, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração. O preço fixado pelo Serviço foi baseado na proposta de preço da empresa, com consulta em outros municípios, onde a empresa presta serviços, ficando constatado que o valor ofertado está condizente com os contratos celebrados em outros municípios para o objeto pretendido.

Talismã -TO, 10 de janeiro de 2025.

Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Agente de Contratação